



Proteção e acesso à saúde dos povos indígenas no Brasil no contexto pandêmico: a insurgência indígena

Protection and Access to Health for Indigenous Peoples in Brazil in the Context of a Pandemic: The Indigenous Insurgency



Autoras

Silvia Rodrigues dos Santos

Universidade Federal de Santa Catarina

Email: silrodriguessan@gmail.com

 <https://orcid.org/0000-0003-4344-9978>

Mirelle Finkler

Universidade Federal de Santa Catarina

Email: mirellefinkler@gmail.com

 <https://orcid.org/0000-0001-5764-9183>

Marta Verdi

Universidade Federal de Santa Catarina

Email: marta.verdi@ufsc.br

 <https://orcid.org/0000-0001-7090-9541>



Resumo

A pandemia de covid-19 no Brasil contou com um número expressivo de mortes. Os marcadores sociais foram elementos indispensáveis na compreensão de seus desdobramentos. Esta pesquisa voltou seu olhar à população indígena, sabendo que ela enfrenta problemas significativos de cunho estrutural, tendo como objetivo compreender como se deu a garantia de acesso e proteção à saúde desta população em um período atravessado por evidente política anti-indígena. Para tanto, foram analisados documentos de março de 2020 a março de 2022, localizados em plataformas virtuais, incluindo as normativas publicadas pelo Poder Executivo. Com auxílio do software Atlas.Ti® realizamos Análise Temática de Conteúdo dos documentos selecionados. Os resultados evidenciaram as articulações de base dos povos originários como ponto fundamental para a proteção de suas vidas e identidades. Sob o escopo de uma Bioética Latino-americana, cunhamos possibilidades de leitura dos achados, possibilitando sua compreensão por um viés crítico-social.

Abstract

The COVID-19 pandemic in Brazil resulted in a significant number of deaths. Social markers appear as essential to understanding such developments. This research focuses on the indigenous population, knowing that they face significant structural problems, aiming to understand how access and protection to health were guaranteed for this population in a period involving evident anti-indigenous policies. To this end, documents on virtual platforms were analyzed from March 2020 to March 2022, including regulations published by the Executive Branch. Using Atlas.Ti® software, we developed a Thematic Content Analysis. The results highlighted the basic structures of indigenous peoples as a fundamental point for protecting their lives and identities. Under the scope of Latin American Bioethics, we create possibilities for reading the findings, enabling their understanding from a critical-social perspective.

Key words

Saúde indígena; covid-19; bioética; serviços; política pública; movimento indígena.
Health of indigenous peoples; COVID-19; bioethics; services; public policy; indigenous movement.

Fechas

Recibido: 17/06/2024. Aceptado: 08/10/2024



1. Introdução

Memórias de outras epidemias e da devastação que causam não são novidade para a população indígena, já que elas foram responsáveis por parte significativa do drástico impacto na dizimação das diversas etnias presentes no Brasil ao longo dos séculos (Aurora et al., 2020). Nos períodos mais intensos relacionados à contaminação da covid-19 foram detectadas precariedades e fragilidades nos serviços de atenção à saúde indígena de média e alta complexidade, bem como a incapacidade das redes municipais em promover uma atenção primária resolutiva nos territórios (Veron & Guimarães, 2021).

Neste artigo, pretendemos expor e discutir como transcorreram as ações de proteção e de acesso à saúde dos povos indígenas no período dos dois anos iniciais da pandemia de covid-19, bem como o enfrentamento das dificuldades agravadas por negligências governamentais

No início da pandemia, enquanto a população originária era afetada amplamente e sem contar com um plano emergencial eficaz por conta do governo, análises demonstraram que foram cortados investimentos na saúde desta população (Araújo & Silva, 2021). A crise sanitária causada pela doença provocou danos irreparáveis e contou com inúmeras instabilidades no direcionamento de medidas de controle adequadas. Sobretudo, apontou uma narrativa negacionista conduzida especialmente pelo presidente na ocasião, Jair Bolsonaro (Amarante, 2021).

Neste período, lideranças indígenas notaram a ocorrência de uma subnotificação de dados, onde a própria Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) não contabilizava indígenas que se encontravam fora dos territórios homologados, excluindo informações referentes àqueles em contexto urbano e aos que possivelmente estavam em áreas remotas (Fellows et al., 2021).

Em síntese, algumas “etno-estratégias” para a prevenção do contágio por covid-19 foram, de início, a realização de denúncias sobre invasões territoriais e o fechamento do acesso às aldeias; o uso conhecimentos tradicionais sobre terapêuticas medicinais; a quarentena voluntária; a criação de vídeos e cartilhas explicativas sobre a covid-19; a criação de campanhas de arrecadação de medicamentos, alimentos, e de subsistência nas comunidades; e a solicitação de plano de contingência específico (Andrade & Machado, 2020). Esses movimentos revelaram uma organização de base atenta e articulada para o enfrentamento do momento vivenciado.

Neste artigo, pretendemos expor e discutir como transcorreram as ações de proteção e de acesso à saúde dos povos indígenas no período dos dois anos iniciais da pandemia de covid-19, bem como o enfrentamento das dificuldades agravadas por negligências governamentais. Como afirma Porto (2017), a complexidade da dinâmica social e sua relação com o processo saúde-adoecimento depende de esforços analíticos que consigam inferir de forma coerente as relações de interdependência entre os fenômenos. Assim, faremos uma discussão com o auxílio das lentes da “Bioética Crítico-Social” a fim de propor reflexões possíveis para intervenções nas políticas públicas, tal como no campo dos direitos humanos.



2. Método

Tratou-se de uma pesquisa documental com abordagem qualitativa e triangulação de dados, uma vez que a busca pelos documentos – oficiais e não oficiais foi feita em fontes distintas (Leopardi et al., 2001). A coleta de dados foi realizada em plataformas virtuais, a saber: do Congresso Nacional brasileiro, cuja busca se deu pela utilização de filtros e palavras-chave; da Secretaria de Saúde Especial Indígena (SESAI), cujos materiais eram portarias, informes técnicos, relatórios, recomendações, protocolos de manejos clínicos, boletins epidemiológicos, ações das equipes multidisciplinares de Saúde Indígena e planos de contingência; e ainda, em outras plataformas digitais com notícias cotidianas sobre o impacto da pandemia na população indígena, e sobre como a mesma vinha se manifestando e reagindo.

Os dados coletados foram agrupados em: “Grupo 1” ou “Representatividade Indígena”, com documentos contidos no sites da APIB - Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Povos Indígenas e do CIMI – Conselho Indigenista Missionário; “Grupo 2” - “Governo Federal”, com documentos disponibiliza-

dos no site da SESAI – Secretaria Especial de Saúde Indígena e no site do Congresso Nacional; e “Grupo 3” - “Representantes da Sociedade Científica e Civil”, que contou com documentos incluídos a partir do site da ABRASCO - Associação Brasileira de Saúde Coletiva, da FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz, Observatório da covid-19 e do OBIND - Observatório dos Direitos e Políticas Indigenistas.

Para fins de armazenamento, organização, codificação e categorização dos achados, utilizamos o software Atlas.ti®. Sua manipulação favorece uma compreensão mais apurada dos mesmos (Gilz, 2007) que posteriormente passaram também pela Análise de Conteúdo Temática, uma estratégia de síntese textual. Através dela, as informações foram segmentadas, organizadas e reconstruídas, fazendo com que sobressaísse conceitos importantes.

Através dela, as informações foram segmentadas, organizadas e reconstruídas, fazendo com que sobressaísse conceitos importantes.

O processo de codificação dos documentos gerou 63 códigos que foram agrupados em nove categorias: 1) Agravos; 2) Articulação Indígena; 3) Cenário do sistema de saúde; 4) Estratégias de Acesso à Saúde; 5) Garantia de Saúde; 6) Medicina Tradicional Indígena; 7) Planejamento em Saúde; 8) Política Anti-Indígena; e 9) Preservação da Identidade. Por fim, estas categorias foram reagrupadas em duas “super categorias” temáticas: “Política anti-indígena na pandemia de covid-19” – incluindo resultados referentes a maneira como o governo federal conduziu práticas relacionadas ao acesso à saúde indígena; e “Movimentos indígenas insurgentes no enfrentamento da pandemia de covid-19” – que evidenciou como a população indígena se articulou realizando ações de enfrentamento e autoproteção. Esta última super categoria é a apresentada e discutida neste artigo.

Tratou-se de uma pesquisa documental com abordagem qualitativa e triangulação de dados, uma vez que a busca pelos documentos – oficiais e não oficiais foi feita em fontes distintas



3. Resultados

Em 2020, 64% das terras indígenas no Brasil tiveram sua demarcação¹ paralisada e muitas foram invadidas. Houve também uma significativa redução das ações assistenciais, afetando a subsistência, a saúde e a educação das famílias indígenas (Cimi, 2021).

Em março, a Organização Pan-Americana da Saúde instou as autoridades de saúde a intensificarem esforços para conter a disseminação da covid-19 entre comunidades indígenas. A SESAI emitiu documentos técnicos para orientar gestores e colaboradores, além de lançar um plano de contingência nacional, criticado por sua falta de recursos definidos e participação das lideranças (Fiocruz, 2020).

Em 2020, 64% das terras indígenas no Brasil tiveram sua demarcação paralisada e muitas foram invadidas. Houve também uma significativa redução das ações assistenciais, afetando a subsistência, a saúde e a educação das famílias indígenas

Em julho de 2020, a Lei 14.021 foi promulgada para proteger territórios indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais da covid-19, estabelecendo um Plano Emergencial e prevendo recursos adicionais para emergências. Durante a tramitação, o governo tentou vetar 22 medidas essenciais, mas após negociações intensas entre partidos políticos, a maioria dos vetos foi revertida e a lei foi implementada (Cimi, 2020).

A ADPF 709, instituída pelo Supremo Tribunal Federal, tornou-se um instrumento crucial para garantir que o Governo Federal cumprisse seu dever constitucional de proteger os povos indígenas, conforme estabelecido na Lei. Essa medida exigia a adoção de diversas ações, como o planejamento participativo com as comunidades, contenção de invasores em reservas, criação de barreiras sanitárias para indígenas isolados ou em contato recente, acesso universal ao Subsistema Indígena

de Saúde e elaboração de planos para enfrentamento e monitoramento da covid-19. Apesar disso, a APIB relatou a necessidade de denúncias devido a violações recorrentes dessas normas (Apib, 2021).

As principais frentes de organização e enfrentamento à disseminação e contágio do vírus, não ligadas ao governo foram a Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (Apoiname); a Articulação dos Povos Indígenas da Região Sudeste (Arpinsudeste); a Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul (Arpinsul); a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab); a Comissão Guarani Yvyrupa; o Conselho do Povo Terena; Aty Guasu; e o Observatório Quarentena Indígena.

Neste contexto, as frentes estabeleceram a construção de propostas direcionadas a cada região: propuseram ações locais e regionais que deveriam ocorrer em curto, mé-

1 A demarcação de terras é a delimitação geográfica das terras pertencentes aos indígenas, a fim de proteger de possíveis invasões e ocupações por não indígenas. Demarcá-las é, também, uma forma de preservar a identidade, o modo de vida, as tradições e a cultura desses povos.



dio e longo prazo, e delinearão a importância de pontos fundamentais, tais como considerar o perfil específico da população atendida; incluir indígenas em contexto urbano; fazer o mapeamento de todas as comunidades; e realizar orçamentos preliminares para a execução das ações.

As organizações também enfatizaram a importância da comunicação contínua com as comunidades, elaboração de documentos informativos sobre a pandemia e seus cuidados, além da criação de planos de trabalho para microrregiões. Ofereceram apoio técnico e político na distribuição de recursos e articularam com órgãos como a Defensoria Pública da União, Ministério Público Federal e prefeituras locais para garantir acesso à saúde. Priorizaram a sustentabilidade das comunidades, incentivando o cultivo de alimentos. Destacaram-se também na produção de campanhas e materiais culturais voltados para as próprias comunidades, fortalecendo sua identidade.

A APIB marcou seu posicionamento com o manifesto “Nossa Luta é Pela Vida” (2020), compilando ações do plano “Emergência Indígena” para pressionar o Governo Federal a cumprir seu dever de proteção aos povos originários diante da pandemia. Exigiram políticas públicas e respeito aos direitos indígenas, culminando na formação do “Comitê Nacional pela Vida e Memória Indígena”. Este comitê iniciou um monitoramento comunitário participativo em todo o Brasil devido às dificuldades de acesso a dados oficiais e à falta de informações sobre a saúde dos indígenas em áreas urbanas.

O “Plano de Enfrentamento da Covid no Brasil” (2020) propôs uma estrutura emergencial, convocando organizações indígenas e não indígenas a apoiarem medidas de solidariedade, com três eixos principais: garantir cuidado integral e diferenciado no controle da covid-19, realizar ações jurídicas e políticas, e promover comunicação para denúncia e informação (Apib, 2020).

A web série “Maracá” foi lançada após a live “Maracá – Emergência Indígena”, realizada em 9 de agosto de 2020, com o objetivo de alertar a sociedade sobre a gravidade da pandemia e unir esforços no enfrentamento. Inicialmente, visava arrecadar doações para financiar ações nos territórios indígenas. Com oito episódios, a série apresentou temas e textos elaborados por líderes indígenas brasileiros, entretanto, enfrentou retaliações do governo Bolsonaro, que iniciou um processo judicial devido às denúncias feitas pela APIB (2020).

O livro “Fica na Aldeia Parente” (2020) foi produzido voluntariamente em apoio às iniciativas autônomas de enfrentamento dos impactos da pandemia, promovendo difusão de conhecimento e solidariedade. Destacando o uso de medicinas tradicionais contra a covid-19, o material reúne colaborações de diversas regiões do Brasil, focadas no combate ao genocídio indígena. A venda do livro destinou recursos para a Frente Indígena e Indigenista de Prevenção e Combate ao Coronavírus em Terras Indígenas da Região Sul do Brasil (Pacheco, 2020).

A campanha “Vacina Parente” (2021) destacou que o governo só tomou medidas efetivas na saúde indígena após pressões jurídicas e mobilizações lideradas pela APIB,

As organizações também enfatizaram a importância da comunicação contínua com as comunidades, elaboração de documentos informativos sobre a pandemia e seus cuidados, além da criação de planos de trabalho para microrregiões



com apoio de instituições nacionais e internacionais, e parlamentares da Frente Parlamentar Mista de Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas, coordenada pela deputada indígena Joênia Wapichana. Isso resultou na inclusão dos povos indígenas como grupo prioritário no plano nacional de vacinação, reconhecendo a grave vulnerabilidade dessa população diante de doenças respiratórias como a covid-19.

O “Dossiê da Pandemia” (2021), elaborado por frentes indígenas e apresentado à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pandemia, destacou diversas falhas do governo, como a falta de uma campanha nacional sobre a vulnerabilidade dos povos indígenas à covid-19, a necessidade de medidas preventivas culturalmente adequadas, a prescrição do kit covid e da cloroquina, a escassez de medicamentos essenciais como bloqueadores musculares, problemas de acesso à água e saneamento básico, baixa vacinação devido a desinformação propagada pelo governo de então, falta de leitos de UTI e de oxigênio, e a militarização da gestão da saúde indígena. Essas denúncias foram oficialmente registradas e incluídas no relatório final da CPI.

Destaca-se a atuação incisiva de Joênia Wapichana no enfrentamento à pandemia e à negligência governamental

Destaca-se a atuação incisiva de Joênia Wapichana no enfrentamento à pandemia e à negligência governamental. Entre os ofícios importantes que a deputada protocolou, estão: notificações sobre a morte dos Cinta-Larga, as violações das medidas de biossegurança por equipes de saúde, a realização de eventos ilegais em terras indígenas, questionamentos sobre o uso do kit covid e da ivermectina, denúncias de desvio de vacinas para garimpeiros e ataques armados de garimpeiros à comunidade Palimiu, solicitando providências urgentes às autoridades competentes.

4. Discussão

A compreensão da impossibilidade de existência de paradigmas bioéticos universais fez a bioética partir de um referencial principialista para um complexo processo de análise e discussão sobre a consolidação das democracias, da cidadania, dos direitos humanos e da justiça social (Garrafa, 2005). Na “Bioética Latino-americana” são evidenciados tanto considerações a cerca de uma realidade historicamente situada, como críticas implicadas em processos econômicos, políticos, sociais e epistêmicos que legitimam as narrativas históricas das mais plurais comunidades que nela habitam (Oliveira & Osman, 2017). Em seu escopo, adentra o que chamamos de Bioética Crítico-Social, um termo abrangente para correntes que trazem reflexões e propostas nos quais os conflitos morais relacionados à vida e a saúde devem priorizar os impactos das desigualdades sociais, seus processos históricos de fundação e continuidade para a avaliação e busca de solução para tais conflitos. Dentre elas estão: a Bioética de Intervenção, a Bioética de Proteção, e a Bioética Global.

Para pensar sobre os movimentos originários insurgentes no enfrentamento da pandemia de covid-19 e sua intersecção com estes referenciais, apresentamos uma reflexão de Daiara Tukano (2023, p. 51): “Onde a gente pode construir transdisciplinaridade en-



tre instituições políticas e econômicas com pensamentos que não consideram iguais os interlocutores?”. Tal pensamento, aplicado ao contexto em saúde é desafiador uma vez que o conhecimento indígena e seu modo de solucionar problemas de saúde-doença ultrapassa a lógica biomédica. O próprio entendimento sobre o que é saúde vai além deste paradigma. Como afirma Pacheco (2020) não é possível, por exemplo, falar em saúde indígena sem falar em “território”. Neste sentido, o “Bem-Viver” seria um paradigma proposto pelos povos indígenas, a partir de um posicionamento crítico a respeito das ideias sobre desenvolvimento, ao mesmo tempo em que apresenta alternativas embasadas nas tradições de uso de suas mais diversas medicinas (Alcântara & Sampaio, 2017). Assim, é preciso considerar a forma sobre as quais as políticas de saúde são concebidas e/ou executadas, para que não violem os direitos humanos nem o seu direito ao que se entende por saúde (Monteiro, 2019, p. 16).

Com a pandemia, a fragilidade dos serviços de saúde em territórios indígenas ficou ainda mais evidente, abrangendo tanto a atenção primária quanto a média e alta complexidade.

Com a pandemia, a fragilidade dos serviços de saúde em territórios indígenas ficou ainda mais evidente, abrangendo tanto a atenção primária quanto a média e alta complexidade

Esse cenário destaca a precariedade na estruturação dessas bases de saúde. Melo et al. (2021) apontam que a questão orçamentária na saúde indígena é frequentemente negligenciada, embora seja de suma importância. É imperativo considerar os questionamentos éticos dentro do campo da Saúde Coletiva, como a alocação equitativa de recursos tanto financeiros quanto estruturais. Para Schramm (2017) apesar de existir um caráter protetor na bioética, é um desafio conciliar a alocação de recursos escassos com princípios orientadores do sistema público de saúde. A esta possível “vulnerabilidade secundária”, o teórico nomeia “vulneração”, ou seja, a exposição de uma afetação negativa no exercício de vivenciar potencialidades, dignidade e qualidade de vida de um determinado grupo. Para ele a “proteção” jamais se daria por vias paternalistas ou autoritárias. Assim esta modalidade seria uma boa ferramenta para deliberar sobre conflitos morais em situações de assimetria social realizada por gestores públicos na garantia da recuperação de direitos fundamentais (Possamai & Batista, 2022).

No início da pandemia no Brasil, o primeiro plano de manejo apresentado foi o “Plano de Contingência Nacional da covid-19 em Povos Indígenas”. Ele definiu o nível de resposta à doença e a estrutura de comando e ação a ser efetivadas, no entanto, foi considerado insuficiente. Como agravante, sua elaboração não contava com a participação de lideranças e representantes do controle social em saúde indígena (Fiocruz, 2021). No mesmo mês, o projeto de Lei 1142/2020 que propunha medidas de proteção social para prevenção do contágio e da disseminação da covid-19 nos territórios indígenas, quilombolas e de comunidade tradicionais sofreu vetos no planejamento de ações essenciais para sobrevivência e dignidade destas comunidades. A negociação para que fossem reconsiderados ocorreu por conta dos partidos políticos unidos à causa, ocorreu a negociação para que fossem reconsiderados, tornando-se notório o engajamento dos movimentos sociais indígenas em prol de melhorias no âmbito da saúde durante este período crítico pandêmico.

No início da pandemia no Brasil, o primeiro plano de manejo apresentado foi o “Plano de Contingência Nacional da covid-19 em Povos Indígenas”. Ele definiu o nível de resposta à doença e a estrutura de comando e ação a ser efetivadas, no entanto, foi considerado insuficiente. Como agravante, sua elaboração não contava com a participação de lideranças e representantes do controle social em saúde indígena (Fiocruz, 2021). No mesmo mês, o projeto de Lei 1142/2020 que propunha medidas de proteção social para prevenção do contágio e da disseminação da covid-19 nos territórios indígenas, quilombolas e de comunidade tradicionais sofreu vetos no planejamento de ações essenciais para sobrevivência e dignidade destas comunidades. A negociação para que fossem reconsiderados ocorreu por conta dos partidos políticos unidos à causa, ocorreu a negociação para que fossem reconsiderados, tornando-se notório o engajamento dos movimentos sociais indígenas em prol de melhorias no âmbito da saúde durante este período crítico pandêmico.



Uma proposta bioética adequada e coerente com a historicidade do país e da região deve propor explicitar e denunciar estruturas de poder que desqualificam e atuam contra processos de desenvolvimento de determinadas populações

Uma proposta bioética adequada e coerente com a historicidade do país e da região deve propor explicitar e denunciar estruturas de poder que desqualificam e atuam contra processos de desenvolvimento de determinadas populações. O compromisso bioético com os projetos decoloniais assume a denúncia de impactos “vulneradores” (Nascimento & Garrafa, 2011). Nesse sentido, a Bioética de Intervenção atua em consonância com as demandas sociais e históricas brasileiras, alinhando-se de forma objetiva com a ação dos movimentos sociais que atuam em defesa da saúde pública (Cruz, 2020). Considera que países periféricos devem possuir um projeto ético para construir sociedades inclusivas, que tenham como valores prioritários, não só a defesa como a qualidade da vida. Incorpora conceitos como alteridade, responsabilidade, solidariedade, proteção, precaução, prudência, tolerância, igualdade, equidade, entre outros, além de se propor como ferramenta para o empoderamento, libertação e emancipação dos considerados oprimidos e vulneráveis, aportando novos referenciais práticos: o diálogo, a argumentação, a racionalidade, a coerência e o consenso (Garrafa et al., 2020). Tais estratégias mostraram-se ignoradas pelo governo federal, inclusive tendo que ser provocadas por outras instâncias de poder.

Houve uma série de intercorrências e medidas não assertivas que culminou no cerceamento de vidas, além do impacto comunitário e identitário, o que ficou nítido na criação da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF 709. Com essas evidências à mostra, o líder do poder executivo fora denunciado, nacional e internacionalmente, pela realização de práticas genocidas. Para Nunes (2022), é preciso pensar os conceitos de genocídio e etnocídio juntos pois ambos seriam parte da mesma estrutura de violência, uma vez que para a cultura indígena, línguas, costumes e modos de vida são a sua própria identidade.

A bioética brasileira se propõe a dialogar com a realidade e na medida em que avança neste âmbito, associa a discussão da Saúde Coletiva aos direitos humanos e aos movimentos sociais, posicionando-se cada vez mais como ética aplicada que dialoga e produz saberes libertários que desviam de lógicas unilaterais (Porto, 2017). Neste sentido, abrange o estudo das relações de poder e dos juízos de valor que orientam as escolhas na esfera da saúde e condicionam o comportamento e a moralidade em sociedade. Conceitos como vida e cosmologia, por exemplo, consideram a diversidade no processo saúde-doença. O modelo biomédico, centrado na doença, todavia, não seria o ideal, já que a cultura e os valores coletivos precisam estar em pauta, assim como a autonomia pode ser entendida como o direito inerente do paciente decidir ativamente sobre procedimentos diagnósticos e terapêuticos aos quais será submetido (Honorato et al., 2022). Poucas vezes isso foi considerado importante para a melhoria no âmbito da saúde indígena, especialmente durante a pandemia.

Com o manifesto “Nossa Luta é Pela Vida” iniciou-se o monitoramento comunitário participativo dos casos de covid-19, uma vez que os dados oficiais deixavam lacunas. O lançamento da série “Maracá”, objetivou alertar a sociedade sobre a gravidade do



momento e somar esforços coletivos para o seu enfrentamento. O livro “Fica na aldeia, parente” foi uma campanha de apoio e divulgação de iniciativas autônomas, e a campanha “Vacina Parente” divulgou a importância da vacinação. Como afirma Cruz (2020), a participação popular é genuína e nasce das demandas sociais que reúnem iguais em torno de interesses comuns e objetivos específicos. Nesta mesma trincheira, a Bioética de Intervenção e a Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos da Unesco estão alinhadas, emitindo propostas em favor do empoderamento, da emancipação e

da libertação. Seria interessante pensar também os conceitos que apresenta de “solidariedade crítica” ou “voluntariado crítico”, que têm a ver com os processos que necessariamente envolvem a capacidade de compreender a dimensão social e política nesta relação. O voluntariado, no caso, também expressaria a participação politizada, comprometida, ativa e beneficente das pessoas que desenvolvem tal serviço na construção das condições necessárias à democratização efetiva do Estado, em todas as suas dimensões (Seli & Garrafa, 2005).

O Dossiê da Pandemia, 2021, apresentado para análise na CPI, comprovou a caracterização de um estado permanente de negligência e violência frente às medidas que precisavam ser tomadas e que culminaram na perda de vidas e falta de acesso à saúde e a outros direitos

O Dossiê da Pandemia, 2021, apresentado para análise na CPI, comprovou a caracterização de um estado permanente de negligência e violência frente às medidas que precisavam ser tomadas e que culminaram na perda de vidas e falta de acesso à saúde e a outros direitos. O trabalho da deputada indígena Joênia Wapichana, além de protocolar ofícios fundamentais a respeito da dignidade e vida indígena, auxiliou em denúncias

que demonstravam como se deram incontáveis irregularidades neste período, especialmente dentro dos territórios. Um fato controverso ocorrido foi tentativa de criminalizar a Articulação dos Povos Originários (APIB) em nome da indígena Sônia Guajajara, justificando as denúncias dirigidas ao governo através da série “Maracá” como processos difamatórios e caluniadores. Todos estes comportamentos evidenciados agiram na tentativa de enfraquecer o movimento de luta, em detrimento de seu posicionamento que inclusive caminha na contramão das expectativas e necessidades indígenas. Além disso, a imposta criminalização se assimila a uma estratégia de deslegitimação que aparece acoplada a muitos movimentos sociais organizados. Nela habita um discurso ideológico onde o outro é levado a ser notado como ameaça. A judicialização dos conflitos e das lutas sociais é uma das estratégias que as classes dominantes e mesmo o Estado vêm utilizando para ocultar conflitos presentes na luta de classes e nos processos políticos-organizativos nos movimentos de lutas articulados (Duriguetto, 2017).

Finalmente, além de toda ineficácia da assistência à saúde indígena brasileira neste contexto, foi explícito o sofrimento dos povos originários. Enquanto se organizavam e se articulavam para superá-lo, tentativas de enfraquecimento se davam simultaneamente: a evidência à tese do marco temporal (PL 2903/2023, na ocasião aprovada pela câmara de deputados e pelo senado, hoje derrubada pelo Supremo Tribunal Federal); o projeto de lei que propunha a extração da mineração nos territórios indígenas e a facilitação dos processos de grilagem de terras, por exemplo. Assim, para ilustrar a gravidade da instauração destas políticas recorreremos a Nunes (2022, p. 56), em citação à



Marcos Veron: “Esto que ves aquí es mi vida, mi alma, si me separas de esta tierra, me quitas la vida”. Esta citação implica e demonstra como para boa parte da população indígena os territórios são bens de primordial importância na continuidade e proteção de suas vidas e identidades. Sobretudo, são maneiras de propor outras formas de relação com a vida e o meio ambiente. Assim como na Bioética Global de perspectiva crítica ocorre um entendimento de que a terra é geologicamente um componente vivo, uma bioética que pensa o componente global em seu escopo entende que implicações na saúde não dependem apenas de decisões individuais ou governamentais, mas de complexas relações políticas que resultam em fenômenos sistemáticos tais como pobreza, desemprego e mudanças climáticas (Lorenzo, 2014).

Assim, para ilustrar a gravidade da instauração destas políticas recorreremos a Nunes, em citação à Marcos Veron: “Esto que ves aquí es mi vida, mi alma, si me separas de esta tierra, me quitas la vida”

As mulheres indígenas têm sido pioneiras neste debate, propondo reflexões sobre a superação das crises sociais e ecológicas, e por consequência, têm proposto a superação do atual modelo de produção. Assim, a noção de “corpo-território” se posiciona como “o desenfeitiçamento, como ação cosmopolítica necessária à manutenção da vida, como reivindicação de reconhecimento das mulheres e dos povos indígenas como sujeitos da história e da política” (Chaves, 2021). A Bioética Global pode contribuir

uma vez que aborda a criação de alianças entre vida e meio ambiente, em que fatores ideológicos, físicos, psicológicos, sociais, econômicos são reconhecidos como interdependentes. Entende que é através da proteção dos ecossistemas que acontece a proteção de todas as outras formas de vida do planeta (Pessini, 2018).

Todos os fatos apresentados podem ser compreendidos como “propositalmente aplicados” se pensarmos no conceito de necropolítica, que basicamente incide no poder do Estado sobre a decisão de agir ou sugerir quais corpos devem viver e quais devem morrer (Santos et al., 2021). Assim, apesar do múltiplo esforço vivenciado contra a vulneração instaurada sobre suas estruturas, a força na qual pandemia angariou vítimas, a falta de acesso a condições mínimas de biossegurança, mortes e leis de enfraquecimento identitário e territorial, os olhares indígenas atentos e suas vozes posicionadas em espaços estratégicos, uma vez mais evidenciando sua consciência ativa e sagaz garantiram a proteção e a vida das mais diversas comunidades existentes em nosso país.

5. Conclusões

É sabido que a pandemia se instaurou de modo drástico, porém parece importante ressaltar o que Nunes (2022) reflete pelas lentes de Buttler (2017): ao mesmo tempo em que reconhecer a precariedade de uma vida pode ser um convite ao cuidado e apoio, também este mesmo reconhecimento pode acabar por potencializar a violência diante da percepção de sua fragilidade. Apesar de necessária a preocupação em expor vulnerações e vulnerabilizações dos povos originários, tentou-se, aqui, apresentar um panorama contextual, priorizando narrativas protagonistas que revelam outros pontos.



As propostas bioéticas discutidas têm em comum a tentativa de preservação da diversidade cultural e biológica das comunidades autóctones, diante da realização de práticas científicas que ordenem a preservação dos conhecimentos tradicionais e o retorno de benefícios advindos do desenvolvimento de estudos científicos e tecnológicos, pautando-se no direito à diferença e a autodeterminação. Seus teóricos prezam pelas construções “historicamente situadas”, ou seja, que evidenciem a importância de contemplar as narrativas plurais de determinada sociedade e período.

Os desdobramentos da pandemia para a população indígena podem ser pensados como a incidência de uma dupla vulneração no sentido de que há uma situação estrutural instalada, somada à forma como o amparo assistencial aparece de modo tardio, limitado e contaminado por um discurso governamental negacionista em relação à problemática em curso, que mostrou que as decisões políticas desfavoreceram e enfraqueceram sua luta.

Enquanto não havia referências confiáveis ou respaldo eficaz, o campo da saúde indígena declinava. A organização perspicaz dos movimentos de base fez acontecer uma reviravolta significativa, ainda que tenha sido expressivo o número de contaminação e de mortes atravessado por um Estado desamparador. Neste cenário, os povos indígenas se estruturaram para o enfrentamento e avançaram construindo modos de proteção e acesso à informação segura que aqui nomeamos “insurgência”. Neste reposicionamento, a disseminação de informação adequada de norte a sul do país, o controle frente aos dados divulgados, o acolhimento entre as comunidades e a troca de saberes, a organização jurídica e as vitórias na implementação de projetos de lei importantes definitivamente fizeram a diferença em suas vidas.

Referências

- Alcântara, L. C., & Sampaio, C. A. (2017). Bem Viver: (de)colonização como processo de resistência das comunidades indígenas. *XXVII – ENAPUR*. Sessão Temática 4: Meio Ambiente e Políticas Públicas. <https://doi.org/10.22458/rr.v7i2.1831>
- Amarante, E. (2021). A desinformação como estratégia política: uma análise dos discursos presidenciais durante a pandemia da covid-19. *Aurora: Revista de arte, mídia e política*, 14(40). <https://doi.org/10.23925/1982-6672.2021v14i40p48-67>
- Andrade, R. A., & Machado, A. (2020). Políticas Públicas e Etno-Estratégicas para a Saúde Indígena em tempos de Covid. *Vukápanavo, Revista Terena*, (3), 01-400. <https://repositorio.bvspovosindigenas.fiocruz.br/handle/bvs/4194>
- Araújo, I. F., & Silva, F.V. (2021). “É como perder uma biblioteca que ensinava a todos”: biopoder, bio(necro) política e população indígena na Amazônia brasileira em discursos sobre a pandemia da Covid-19. *Revista do Gelne*, 23(2). <https://doi.org/10.21680/1517-7874.2021v23n2ID24655>
- Articulação dos povos indígena do Brasil – APIB. (2020, agosto). *Emergência indígena: plano de enfrentamento da Covid-19 no Brasil*. https://ds.saudeindigena.icict.fiocruz.br/bitstream/bvs/3266/1/CP7_04020.pdf



- Articulação dos povos indígena do Brasil – APIB. (2020, novembro). *Manifesto Nossa Luta é pela vida*. Comitê Nacional pela vida e memória indígena. https://emergenciaindigena.apiboficial.org/files/2020/12/APIB_nossalutaepelavida_v7PT.pdf
- Articulação dos povos indígena do Brasil - APIB. (2021, agosto). *Dossiê Internacional de denúncias dos povos indígenas do Brasil*. https://apiboficial.org/files/2021/08/DOSSIE_pt_v3web.pdf
- Articulação dos povos indígenas do Brasil - APIB. (2020, agosto). *Agora é a vez do maracá*. <https://emergenciaindigena.apiboficial.org/maraca/>
- Articulação dos povos indígenas do Brasil - APIB. (2021, agosto) *Campanha vacina parente*. <https://emergenciaindigena.apiboficial.org/vacinaparente/>
- Aurora, B., Veríssimo, F. T. G., Juruna, F., & Monteiro, S. G. (2020). Impacto de uma Doença Colonial que Chega de Caravela e de Avião: Reflexão de Quatro Estudantes Indígenas. *Vukápanavo: Revista Terena*, (3), 01-400. <https://apiboficial.org/files/2021/02/Revista-Vuka%CC%81panavo-Covid-19-e-povos-indi%C%81genas-.pdf>
- Chaves, K. A. (2022). Corpo-território, reprodução social e cosmo política: reflexões a partir das lutas das mulheres indígenas no brasil. *Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales*, 25(4), 51-71. <https://revistes.ub.edu/index.php/ScriptaNova/article/view/32707/36399>
- Conselho Indigenista Missionário - CIMI. (2020, agosto). *Covid-19: Congresso derruba vetos de Bolsonaro e garante acesso a água potável e materiais de higiene a indígenas e quilombolas*. Acessoria de comunicação do CIMI. <https://cimi.org.br/2020/08/covid-19-congresso-derruba-vetos-bolsonaro-garante-acesso-agua-potavel-materiais-higiene-indigenas-quilombolas/>
- Conselho Indigenista Missionário - CIMI. (2021, janeiro). *Vacina Contra a Covid Para Indígenas no Brasil: Entre Fake News e Discriminação, a Esperança*. Vatican News. <https://cimi.org.br/2021/01/vacina-contracovid-para-indigenas-no-brasil-entre-fake-news-e-discriminacao-a-esperanca/>
- Cruz, E. (2020). *Bioética de intervenção, movimentos sociais e políticas públicas de saúde - a construção da política nacional de assistência farmacêutica* (Tese de doutorado). UNB -Universidade de Brasília. http://www.realp.unb.br/jspui/bitstream/10482/40145/1/2020_ElianeAparecidadaCruz.pdf
- Cunha, T., & Lorenzo, C. (2014). Bioética global na perspectiva da bioética crítica. *Revista Bioética*, 22(1), 116-125. <https://www.scielo.br/j/bioet/a/pXtsDt8qV8kQ6SHmBm6LSyv/?format=pdf&lang=pt>
- Duriguetto, M. L. (2017). Criminalização das classes subalternas no espaço urbano e ações profissionais do Serviço Social. *Serviço Social*, (128), 104-122. <https://doi.org/10.1590/0101-6628.096>
- Fellows, M., Paye, V., Alencar, A., Nicácio, M., Castro, I., Coelho, M. E., Silva, C. V. J., Bandeira, M., Lourival, R., & Basta, P. C. (2021). Under-Reporting of COVID-19 Cases Among Indigenous Peoples in Brazil: A New Expression of Old Inequalities. *Frontiers in Psychiatry*, 12. <https://doi.org/10.3389/fpsy.2021.638359>
- Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ. (2020, agosto). *Nota Técnica em resposta à intimação nº 2636/2020*. Observatório Covid-19.
- Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ. (2021, maio). *Nota Técnica do Grupo de Trabalho em Saúde Indígena da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO) apresentada para a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) no âmbito da Arguição por Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 709*. Rio de Janeiro.



- Garrafa, V. (2005). Da bioética de princípios a uma bioética interventiva. *Revista bioética*, 13(1), 125-134. <https://www.redalyc.org/pdf/3615/361533241011.pdf>
- Garrafa, V., Cunha, T. R., & Castillho, C. M. (2020) Ensino da ética global: uma proposta teórica a partir da Bioética de Intervenção. *Interface*, (24). <https://doi.org/10.1590/Interface.190029>
- Gilz, C. (2007). Os desafios e facilidades do uso do programa de software Atlas/ti na Análise de Dados da Pesquisa: “Redescobrimo o Universo Religioso” na Formação do Professor. VII Congresso Nacional de Educação – EDUCERE, Saberes Docentes, Curitiba, Paraná. https://silo.tips/download/analise-de-dados-da-pesquisa-a-coleao-redescobrimo-o-universo-religioso-na-form#google_vignette
- Honorato, M. H., Norimar, P. O., Domingues, R. J., Cremaschi, R. M., Coelho, F. M., & Silva, J. A. (2022). Princípio Bioético da Autonomia na Atenção à Saúde Indígena. *Revista Bioética*, 30(2). <https://doi.org/10.1590/1983-80422022302533PT>
- Leopardi, M.T. (2001). *Metodologia da Pesquisa na Saúde* (2). Palotti.
- Monteiro, P. J. C. (2019). *Bioética e Saúde Pública: Justiça e equidade no acesso aos cuidados de saúde* (Tese de doutorado). Universidade de Brasília - UNB. <http://repositorio2.unb.br/jspui/handle/10482/36152>
- Nascimento, W. F., & Garrafa, V. (2011) Por uma vida descolonizada: Diálogos entre a Bioética de Intervenção e os Estudos sobre a Colonialidade. *Saúde Soc.* 20(2), 287-299. <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/HFbx-ZhqrS7qcs46XDtjLmWm/?format=pdf&lang=pt>
- Núñez, G. D. (2022). *Nhande ayvu é da cor da terra: perspectivas indígenas guarani sobre etnogenocídio, raça, etnia e branquitude* (Tese de Doutorado). Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis. <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/241036>
- Oliveira, M. J., & Osman, E.M. (2017). Pluralismo bioético: contribuições latino-americanas para uma bioética em perspectiva decolonial. *Revista de Bioética*, 25(1), 52-60. <https://doi.org/10.1590/1983-80422017251166>
- Pacheco, R., Esbell, J., Papá, C., Takuá, C., Pankararu, C.J., Silva, D., Silva, C., Takuá, C., Benites, E., Klein, T., Nhandewa, T., Kuitá, N., Gibram, P., Ramos, DR., Oviedo, A., Santos, TM., Oliveira, U., Filho, BS., Filho, SCP., Alves, JRR., Piaz, A. e Mendonça S. (2020). *Fica na aldeia, parente!* Editora Primata. <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/i1100005.pdf>
- Pessini, L. (2018). O que entender por bioética global? *Revista de Educação ANEC*, 42(155), 12-25. <https://anec.org.br/wp-content/uploads/2021/02/Revista-Educacao-155.pdf>
- Porto, D. (2017) Reflexões bioéticas. *Revista bioética*, 25(3), 437-441. <https://www.scielo.br/j/bioet/a/Ssrytq-6gXwVRZZ6jb5kMBHf/?format=pdf>
- Possamai, V. R., & Batista, S. B. (2022). Bioética da proteção de Schramm e Kottow: princípios, alcances e conversações. *Revista Bioética*, 30(1). <https://doi.org/10.1590/1983-80422022301501PT>
- Santos, H. L., Maciel, F. B., Santos, K. R., Conceição, C. D., Oliveira, R. S., Silva, N. R., & Prado, M. N. (2020). Necropolítica e reflexões acerca da população negra no contexto da pandemia da COVID-19 no Brasil: uma revisão bibliográfica. *Ciência e Saúde Coletiva*, 25(2). <https://doi.org/10.1590/1413-812320202510.2.25482020>
- Schramm, F. R. (2017). A bioética de proteção: uma ferramenta para a avaliação das práticas sanitárias? *Ciência e Saúde Coletiva*, 22(5). <https://doi.org/10.1590/1413-81232017225.04532017>



- Selli, L., & Garrafa, V. (2005). Bioética, solidariedade crítica e voluntariado orgânico. *Revista de Saúde Pública*, 39(3), 473-478. <https://www.scielo.br/j/rsp/a/C9jFZZkhxz67FxD4ZdRShsG/?format=pdf>
- Senado Federal. Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia - CPI da Pandemia. (2021, outubro). *Relatório final*. <https://static.poder360.com.br/2021/10/relatorio-final-renan-calheiros-cpi.pdf>
- Veron V., & Guimarães, S. (2020). Sobre Máscaras, Fumaça e Fogo Doméstico: Experiências das Mulheres Kaiowá na Pandemia da Covid-19. *Vukápanavo: Revista Terena*, (3), 01-400. <https://apiboficial.org/files/2021/02/Revista-Vuka%CC%81panavo-Covid-19-e-povos-indi%CC%81genas-.pdf>